



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



## DECRETO 7452 DE 11 DE ABRIL DE 2025

"Altera o Decreto 7315/2025 e dá outras providências."

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 7315 de 18 de novembro de 2024 com a seguinte redação:

**"Art. 1º** - Ficam designados os seguintes servidores como membros da equipe de apoio ao Pregoeiro da Prefeitura do Município de Guairá:

- I. Rafael Cesar de Souza Silva;
- II. Vitor Henrique Passalongo de Souza;
- III. Sulamita Julio Teixeira Ferreira;
- IV. Marcelle Caligaris Prado dos Santos;
- V. Guilherme Mitsuo Kamimura Nishi;
- VI. Zuleica Marques Figueiredo Borges;
- VII. Suzel Cristina Pereira Gomes;
- VIII. Fernando dos Santos;
- IX. Monique Dias Ribeiro;
- X. Elisangela Rocha da Silva Cruz;
- XI. Said Abou Hammine Filho;
- XII. Patricia de Andrade Ferreira;
- XIII. Rubia Mara Oliveira Cruz Domiciano;
- XIV. Ana Paula Chaves Campos;
- XV. Ueber Riquiel da Silva;
- XVI. Marcella Liberato Silverio;
- XVII. Nelson Pereira da Silva Neto;
- XVIII. Tatiana Munari Caliman
- XIX. Thiago Faria de Sousa."

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 11 de abril de 2025.

  
**Antonio Manoel da Silva Junior**  
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Nathália Pousa Corrêa Machado**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos